



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Executivo

Nº 000001

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de janeiro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2017, de 3 de janeiro de 2017.
- DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2017, de 3 de janeiro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Executivo

Nº 000001

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de janeiro de 2017

Ano 1

Decreto



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2017, de 3 de janeiro de 2017.

“Exoneração de cargos comissionados da Câmara Municipal”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE JITAÚNA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno em seu art. 31, III, alínea “a”;

DECRETA:

Ficam exonerados os funcionários abaixo relacionados a partir de 1 de janeiro de 2017.

FELIPHE SANTOS CASTILHO FONTOURA

ACETILDES DIAS NETO

ITALO GONÇALVES MUNIZ

ROSANGELA OLIVEIRA FERREIRA

MARIA DO CARMO ALMEIDA

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, em 3 de janeiro de 2017.

NERES COSTA DOS SANTOS

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Executivo

Nº 000001

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de janeiro de 2017

Ano 1

Decreto



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2017, de 3 de janeiro de 2017.

“Decreta suspensão de atendimento ao público em geral na Câmara Municipal”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE JITAÚNA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso até o dia 31 de janeiro de 2017, o atendimento ao público em geral e audiências com o presidente, para que seja feita a organização das atividades administrativas desta Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, em 3 de janeiro de 2017.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente